

MATRÍCULA


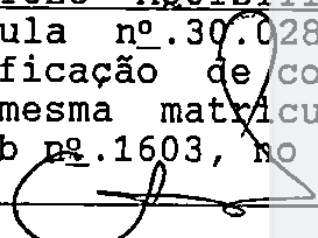
34.435

FICHA

-01-

Mauá, 25 de Janeiro

de 1996

I M Ó V E L: Apartamento nº.31, situado no 3º andar, do "Edifício Chile", Bloco 26, integrante do Condomínio Nações Unidas, o qual localiza-se na Avenida Barão de Mauá, 3832, Sítio Carmelita, perímetro urbano, possuindo o apartamento dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área útil ou privativa de 50,1425m². e 3,660625m². de área comum do respectivo edifício, e mais 68,27112m². de área comum proporcional nas áreas construídas, comuns do condomínio (partes externas dos edifícios pertencentes aos condôminos de todo o condomínio, inclusive as áreas descobertas, na qual inclui-se inclusive o estacionamento), perfazendo, assim, a área construída total de 122,07425m². correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal de 0,125%, equivalente a 80,026126m². do terreno de todo o condomínio. Referida unidade autônoma confina, pela frente com o hall de acesso às unidades autônomas do pavimento e com a caixa de escadas, pelo lado esquerdo, com apartamento de final 02, e com a área de claridade existente entre os apartamentos de final 01 e 02, pelo lado direito, com terreno condominial (recuo do edifício em relação ao pátio de estacionamento), e nos fundos, confina com terreno condominial (recuo em relação ao bloco 30 - Edifício Rússia). Cabe ao referido apartamento uma vaga indeterminada na garagem do edifício; inscrição fiscal nº.19.010.003-2 (área maior). **PROPRIETARIA:** GOLDFARB INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. com sede em São Paulo, Capital, na Rua Florida, 1758, 12º andar; inscrita no CGC/MF., sob nº.58.507.286/0001-86. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1, feito aos 20/03/1991, junto à matrícula nº.30.028, deste Registro, onde a instituição e especificação de condomínio encontra-se registrada sob nº.77, na mesma matrícula, e a convenção de condomínio, registrada sob nº.1603, no livro 03 de registro auxiliar. O esc. autº. . O Oficial: .

R.1- 25 de janeiro de 1996. **TRANSMITENTE:** A proprietária acima. **ADQUIRENTE:** SILAS PAVINATO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de mecânica, titular da RG. nº.13.600.394-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF., sob nº.048.451.698/19, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Geraldo Beting, 300, apto.53, Jardim Germania. **TÍTULO:** Venda e compra, com pacto adjeto de hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular datado de 30 de novembro de 1995, devidamente legalizado, com força de escritura pública, nos termos das Leis nºs.4380/64, 5049/66 e Dec.Lei 70/66. A transmitente apresentou as certidões negativas de débitos do

continua no verso

MATRÍCULA	FICHA
34.435	-01-
	VERSO

I.N.S.S. e da Receita Federal. VALOR: R\$35.000,00. O esc. autº. [assinatura]. O Oficial: [assinatura]

R.2- 25 de janeiro de 1996. DEVEDOR: O adquirente acima. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.E.F., com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34; inscrita no CGC/MF., sob nº.00.360.30570001-04. TITULO: Hipoteca (primeira, única e especial) FORMA DO TITULO: A mesma do R.1 acima. VALOR: R\$30.262,00, pagáveis em 240 meses, no valor inicial total de R\$370,77, com juros de 8,9000% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30 de dezembro de 1995. O esc. autº. [assinatura]. O Oficial: [assinatura]

Av.3- 27 de Fevereiro de 2019.

PENHORA

Título prenotado sob nº 140.256 aos 15/02/2019. Pela certidão expedida aos 14/02/2019, pelo MM. Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0008496-13.2001.8.26.0348, movida pelo **CONDOMÍNIO NAÇÕES UNIDAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.816.086/0001-25, em face de **SILAS PAVINATO**, já qualificado e outra, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$75.789,36, tendo sido nomeado depositário Silas Pavinato.

A escrevente substituta [assinatura] (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).